



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N. 51/26

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, indica ao Executivo Municipal, especificadamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (ou órgão competente) a necessidade urgente de realização de serviços de manutenção e recuperação da rua vicinal (antiga linha do trem, fundos do CECOI) Elisio Alves Amorim, especificamente no trecho que liga a Estação ao bairro Acácias.

Justificativa

A presente indicação justifica-se pela condição precária em que se encontra a referida via, especialmente após o período de chuvas intensas que assolaram o município. A rua vicinal Elisio Alves Amorim apresenta atualmente diversos buracos e pontos de erosão que a tornam praticamente intransitável para veículos e pedestres.

Esta situação não apenas dificulta o tráfego e o acesso dos moradores do bairro Acácias e adjacências à Estação e outras regiões da cidade, mas também representa um sério risco à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente. A deterioração da pavimentação e a formação de grandes crateras podem causar acidentes graves e danos materiais aos veículos.

É imperativo ressaltar a importância estratégica desta via como um dos principais elos de ligação entre a Estação e o bairro Acácias, sendo fundamental para o fluxo de pessoas e o desenvolvimento local. A manutenção e recuperação adequadas da rua Elisio Alves Amorim são essenciais para garantir a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida dos cidadãos de Itaú de Minas.

O estado crítico da via pode ser facilmente comprovado por registros fotográficos, que demonstram a urgência da intervenção por parte do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que as providências cabíveis sejam tomadas com a máxima brevidade.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2026.

PATRICK CAMPOS

VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

